

## 2

### Atos de fala - pressupostos teóricos

As teorias desses dois estudiosos da linguagem são fundamentais para a compreensão dos atos de fala que estão envolvidos em toda interação social. Seus estudos partem da investigação da linguagem ordinária, evidenciando as relações sociais e comportamentais que estão presentes nas atividades de fala, mudando o enfoque dado à linguagem pela linguística descritiva e a filosofia tradicional.

#### 2.1

##### Searle

Searle se apoia no pressuposto de que interação linguística é interação social que identifica os tipos de relações “que se operam entre as pessoas, podendo ser mais ou menos amistosas e/ou mais ou menos profissionais”<sup>3</sup> e ainda determina a proximidade e o distanciamento entre os interlocutores.

Para Searle (1969), expressar-se pela linguagem é estar condicionado a formas de comportamento regulado, e falar é atuar de acordo com as regras, pois a teoria da linguagem é parte da teoria da ação, o que poderia pressupor um estudo independente. Entretanto esse estudo não acompanhado do seu papel nos atos de fala seria como estudar a moeda e os sistemas de crédito sem estudar o papel que a moeda desempenha no sistema econômico (1969, 17).

Toda comunicação linguística envolve atos linguísticos, e uma unidade de comunicação linguística não é um símbolo, palavra ou sentença, mas a produção ou emissão desse símbolo, e isso constitui um ato de fala, que é a unidade básica ou mínima da comunicação linguística produzida sob certas intenções e condições com regras semânticas específicas para cada ato.

Quanto aos tipos de atos de fala, Searle direciona seu olhar para situações cotidianas, e das circunstâncias de fala constrói as regras semânticas. Cada enunciado envolve um conjunto de eventos, e o falante em cada proferimento não expressa apenas um enunciado conforme se explicita a seguir.

---

<sup>3</sup> RIBEIRO, Anely. *Reflexões sobre a polidez linguística e a comunicação organizacional intercultural*. <[www.utp.br/eletras/texto/artigo14](http://www.utp.br/eletras/texto/artigo14)> Acesso em 15/10/2008.

1. Davi corre habitualmente.
2. Davi corre habitualmente?
3. Davi, corra habitualmente!
4. Davi poderia correr habitualmente.

Em cada um dos enunciados foi proferida uma sentença constituída de palavras do idioma. Mas é apenas o princípio da descrição, pois o falante diz algo, não apenas realiza uma locução. Em (1) realiza-se uma asserção; em (2) uma pergunta; em (3) é dada uma ordem; e em (4), expressa-se uma vontade ou desejo.

Cada enunciado define um ato de fala diferente, mas em cada um realizam-se outros atos comuns a todos eles: a referência a Davi e o predicado “hábito de correr”, sendo que a mesma referência e predicação são parte de uma sentença completa em que cada uma é diferente das outras três: uma asserção, uma pergunta, uma ordem e um desejo respectivamente, concretizando um ato ilocucionário e um perlocucionário. Nessa circunstância há três tipos de atos de fala: i) a expressão linguística, constituída de morfemas e sentenças; ii) referência e predicação; iii) os diversos significados como: declaração, pergunta, ordem e desejo. Essas três noções simultâneas constituem o ato perlocucionário (op.cit. p. 25).

As expressões dos falantes ilustram o fato de que as intenções remetem a uma realidade extralinguística do ato ilocucionário, deixando os modos e as crenças psicológicas manifestadas nas representações das interações sociais. O significado das palavras deriva do significado da sentença, para dizer que o falante profere uma sentença sob as seguintes condições: i) o falante tem a intenção de que a sentença produza no ouvinte o conhecimento que ela contém; ii) o falante tem a intenção de produzir esse conhecimento pelo reconhecimento da sua intenção; iii) espera que a intenção seja reconhecida por meio das regras que regulam os elementos da sentença (op. cit., p. 49).

## 2.2

### Austin

Austin (1975: 6) estabelece três categorias para os atos de fala: locucionário – a expressão linguística que produz os aspectos fonéticos do vocabulário e a articulação entre a sintática e a semântica; ilocucionário – a realização da ação contida no enunciado; o perlocucionário – o efeito produzido sobre o interlocutor. Enunciados performativos são os usos da linguagem de aspecto ritual que constituem por si sós uma ação cujo proferimento dê um resultado. Quando alguém diz “Prometo cortar sua grama” não se estabelece a condição de verdade do enunciado, mas a realização da ação. A isso chama Austin de condição de felicidade, e ocorre tanto em enunciados de extrema formalidade de uma sentença judicial ou em informais como expressões de gratidão, simpatia em situações do cotidiano. Leva ainda em consideração o lado psicológico contido nos pensamentos, sentimentos e intenções dos interlocutores.

Para Austin, proferir um enunciado é realizar uma ação. É o que ocorre por exemplo numa cerimônia matrimonial: ao dizer: “Aceito essa mulher como minha legítima esposa”, não se está descrevendo ou relatando, mas dito nas condições da circunstância adequada, e por quem tem autoridade de dizê-lo, está se realizando algo, ou seja, está casando. Trata-se de uma assertiva não verificável pelos critérios de falsidade ou de verdade, e o sujeito se constitui pelas circunstâncias da enunciação, não pelo que as palavras significam. Mas o ato pode não se realizar, o que caracteriza o proferimento como infeliz.

Depreende das teorias de Austin que as condições de felicidade e de infelicidade dos atos perlocucionários não se aplicam da mesma forma a todos os proferimentos. A relação entre proferir “Peço desculpas” e o fato de “Estou pedindo desculpas” ser diferente da relação entre “Estou correndo” e o fato de que “Estou realmente correndo”. A diferença é marcada no aspecto gramatical do emprego do presente contínuo e não-contínuo. A condição de felicidade do enunciado “Peço desculpas” ocorre se “Estou realmente pedindo desculpas” – é a distinção entre fazer e dizer (op.cit. p. 47).

Mas há que considerar que enunciados performativos podem ser explícitos ou implícitos, pela carga de ambiguidade que contêm. Ao proferir, por exemplo,

“Há um touro no pasto” pode ou não ser um aviso, pode ou não ser uma ameaça. Ou ainda pode estar descrevendo um cenário (1975: p. 33).

Uma sentença tem aparentemente a forma de declaração, no entanto não pode ser julgada como falsa ou verdadeira, conforme afirmado acima, visto que os próprios conceitos de sentença e afirmação/declaração soam fluidos, pois até os gramáticos tradicionais e filósofos concordam que uma declaração pode conter em si uma pergunta ou uma exclamação, e as sentenças expressarem ordem, desejo ou concessão. A interpretação dos eventos se firma ainda em aspectos intencionais e psicológicos, não apenas nos formais, pois o falante precisa acreditar no que diz, o ouvinte precisa dividir o conhecimento com o falante; este se expressar numa forma linguística que represente sua intenção, além de os interactantes reciprocamente estarem motivados em reconhecer a validade dos requerimentos da situação.

Tais parâmetros são essenciais para melhor compreender os atos de fala das desculpas públicas dos políticos cujas teorias serão expostas no próximo capítulo, que tratará de polidez e desculpas.